



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 10 dias do mês de Julho de 2009, às 9, no Prefeitura Municipal, do município, SANTANA DO GARAMBÉU, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Márcio José Guimarães, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Adailton Fonseca da Cunha - prefeitura

Carlos Otávio da Cunha Ávila - sociedade civil

Cláudio Cesar da Cunha Ávila - câmara municipal

Jairo Vargas Oliveira - câmara municipal

Márcio Favero Freitas - emater

Nelson Lourival - prefeitura

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTANA DO GARAMBÉU e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Divulgação do censo e do concurso.

Disponibilização de espaço físico para a instalação de posto de coleta.

Outros Assuntos:

O presidente ao abrir os trabalhos de instalação da CMGE(Comissão Municipal de Geografia e Estatística), fez saber que a formação da mesma estava prevista no artigo 11º da resolução do conselho diretor nº8/2009, reafirmando os seus propósitos com objetivo principal de uma maior interação do IBGE com a população das comunidades locais, prefeitura, órgãos, associações e entidades do município na obtenção de cooperação e apoio logístico, visando garantia e facilitação para o desenvolvimento das entidades dos trabalhos do censo demográfico/2010 iniciando com a etapa de atualização da base territorial (mapas), divulgação do Processo Seletivo Simplificado (PSS), montagem do posto de coleta e o desenvolvimento da pesquisa em campo. Informou também sobre as funções dos contratados: ACM - ACS e Recenseadores; como são formados os setores de trabalhos censitários, áreas de divulgação e apuração; como o recenseador desenvolve a coleta de dados nos mesmos; limites intermunicipais e intramunicipais, distrito e sede distrital, localidades e aglomerados. Finalizando, frizou que dentre as funções dos membros da CMGE, uma delas é a atuação como articuladores e facilitadores junto às comunidades locais principalmente na etapa de coleta de dados, observando que não é permitido aos mesmos acompanhar os recenseadores nas entrevistas e nem interferir ou alterar orientações técnicas, conceituais e/ou procedimentos definidos pelo IBGE.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Participou da reunião a seguinte pessoa representando o IBGE: Mônica Antunes Fernandes Paraíso - técnico de informações geográficas e estatísticas

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.